

próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da
Câmara. Em Substituição da Chefe da DAF.
03-09-2019



Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração para a 4ª Edição do Torneio Vieirinha 2019 - Grupo Desportivo "Os Nazarenos"	INFORMAÇÃO N.º	156/SAFD/2019
	NIPG	7312/19
	DATA:	2019/09/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
03-09-2019

Manuel Sequeira

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, o 4º Torneio Vieirinha, um evento organizado pelo Grupo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Desportivo “Os Nazarenos”, aprovado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de vários clubes em termos nacionais, nos escalões de formação sub-15 e sub-17;

Considerando, nesse sentido, que este torneio será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção do Futebol na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
03-09-2019

Edi Milhazes



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, o 4º Torneio Vieirinha, um evento organizado pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", aprovado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de vários clubes em termos nacionais, nos escalões de formação sub-15 e sub-17;

Considerando, nesse sentido, que este torneio será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção do Futebol na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Grupo Desportivo "Os Nazarenos" (GDN)**, pessoa coletiva n.º 501 598 863, com sede no Estádio Municipal da Nazaré - Complexo Desportivo Municipal - Areal, 2450-275 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Carlos Latour Meca Zarro, como Segundo Outorgante;



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 4º Torneio Vieirinha, nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante os dias do evento desportivo:

A. Instalações Desportivas:

- a) Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, durante os dias de realização do torneio, com horário a definir pelo GDN;
- b) 2 (dois) balneários do Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, durante os dias de realização do torneio;
- c) 2 (dois) balneários do Relvado Natural do Estádio Municipal da Nazaré, durante os dias de realização do torneio, com horário a definir pelo GDN;

B. Outras Instalações:

- a) Refeitório do Centro Escolar da Nazaré para servir as refeições (almoços nos dias 21 e 22 de setembro de 2019 e jantar no dia 21 setembro de 2019);

C. Apoio Logístico:

- a) Montar e desmontar 1 (uma) tenda, num local definido pelo GDN;
- b) Montar e desmontar 1 (um) sistema de som, com 1 (um) microfone;
- c) 1 (uma) mesa;
- d) 2 (duas) cadeiras;
- e) 180 (cento e oitenta) colchões para servir as necessidades do alojamento em contexto de sala de aula.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 1.130,00€ (mil cento e trinta euros), através de um subsídio financeiro ao Grupo Desportivo "Os Nazarenos", para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base



os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

1. Ao Grupo Desportivos "Os Nazarenos" compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
- B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, caso seja solicitado, nas atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .09.2019.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102-040701 Data: 08/01/2019 P - 50 C - ____

Nazaré, ____ de setembro de 2019.



O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo "Os Nazarenos"

João Carlos Latour Meca Zarro

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

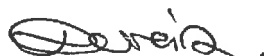
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/SETEMBRO

Data :	03-09-2019
--------	------------

NATUREZA		
Mês		SETEMBRO
9	Fundos Disponíveis-Atual	2.764.122,26€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Lara Taveira

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 4ª EDIÇÃO TORNEIO VIEIRINHA 2019

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%	1	0,06	6%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%		0		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%		0	5%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%	1	0,05		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%		3%	1	0,03	6%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%		4%		0	
			65 ANOS OU MAIS - 5%		5%		0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%		3%	1	0,03	
			FEMININO - 5%		5%		0	
MISTO - 5%			5%		0			
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%		5%		0	10%	
		DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%		10%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%		15%		0		
		MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%		20%		0		
	MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%		5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%		10%	1	0,1		
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%		15%		0		
		MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%		20%		0		
TURÍSTICO/ECONÓMICO 50%	NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%		7,50%		0	10,00%	
		2 DIAS DE PROVA - 10%		10%	1	0,1		
		3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%		12,50%		0		
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%		7,50%	1	0,075	7,50%	
		NÃO - 2,5%		2,50%		0		
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%		5%	1	0,05	5%	
		NÃO - 1%		1%		0		
	ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,50%		0	5,00%	
		NACIONAL - 5%		5%	1	0,05		
		INTERNACIONAL - 7,5%		7,50%		0		
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPREENSA LOCAL - 2,5%		2,50%		0	7,50%		
	IMPREENSA LOCAL + IMPREENSA REGIONAL - 7,5%		7,50%	1	0,075			
	IMPREENSA LOCAL + IMPREENSA REGIONAL + IMPREENSA NACIONAL - 12,5%		12,50%		0			
	IMPREENSA LOCAL + IMPREENSA REGIONAL + IMPREENSA NACIONAL + IMPREENSA INTERNACIONAL - 17,5%		17,50%		0			
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%		0%	1	0	0%		
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0			
SAZONALIDADE	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%	1	0			
CARIZ SOCIAL	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	NÃO - 0%		0%	1	0	5%		
	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05			
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL							67,00%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	4 520,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 130,00 €
100% DO APOIO DADO	1 130,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	67,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	757,10 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

CONTRIBUINTE N.º507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/01/08	50	2019

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - ANEXO II - ANO 2019 - ATIVIDADES DE CARATER PCNTUAL

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2019 A 24

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

60.000,00

A CABIMENTAR

50.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

10.000,00

EXTENSO

CINQUENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

